



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**PRIMEIRO ADITIVO- TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023 PARA EXECUÇÃO DO "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"**

O Município de Brodowski, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, no endereço Praça Martim Moreira, nº 142, centro, CEP 14.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Luiz Perez, doravante denominado Município e o Instituto Acolher Assistência Social – Núcleo Seccional Brodowski/SP, CNPJ nº 06.318.831/0004-35, situada à Rua General Osório, nº 441, Centro Brodowski/SP CEP 14.340-000, neste ato representado por Sebastião Baptista Ramos Neto, RG nº 16.554.596-3 e CPF nº 106.147.778-95, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pela seguinte alteração em sua cláusula:

**CLAÚSULA PRIMEIRA- DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula terceira o ajuste da fonte de pagamento de MUNICIPAL para ESTADUAL, FEDERAL e MUNICIPAL a alteração compreende apenas o mês de JUNHO.

Com reserva disponível nas seguintes dotações orçamentárias:

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO > 02.10.03 - 08.243.0047.2051.0000 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - C.A.: 500-021  
Valor: R\$ 17.400,00

UNIÃO > 02.10.03 - 08.243.0047.2051.0000 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - C.A.: 500-022  
Valor: R\$ 34.478,89

**CLAÚSULA SEGUNDA- DO ENDEREÇO DA OSC**

O endereço da sede passa a vigorar na Rua General Carneiro, 441- Centro

**CLAÚSULA TERCEIRA- DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Retifica-se a cláusula 3.1 onde se lê "totalizando o valor de R\$ 1.509.799,68 (um milhão quinhentos e nove mil setescentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)" para o



**Prefeitura do Município de Interesse  
Turístico de Brodowski**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



valor de R\$ 1.499.775,84 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil setescentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Brodowski, 02 de agosto de 2024.

Ivana Aparecida Moys Berlese  
Secretaria de Des. Social

José Luiz Perez  
Prefeito Municipal

Sebastião B. Ramos Neto  
Presidente da Osc